

## DECRETO Nº 002951/22 de 08 de Dezembro de 2022

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002127/22 08 de Dezembro de 2202.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME

13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

13.01.27.812.0025.2.330-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

5.000.00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de Dezembro de 2022**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI

Inspetor Tributário